



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

EDITAL N. 01/2019

Dispõe sobre o Aproveitamento de Estudos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva na Universidade Federal do Sul da Bahia.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, estabelece e torna pública as normas do processo de Aproveitamento de Estudos, com base no seu Regimento.

Art. 1º - Este edital tem por finalidade estabelecer normas para Aproveitamento de Estudos realizados pelos discentes, tendo sido aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Centro de Formação em Ciências da Saúde da UFSB.

Art. 2º - O aluno somente poderá solicitar Aproveitamento de Componentes Curriculares (CC) cursados nos últimos cinco anos.

Parágrafo Único: Somente serão aceitas solicitações de Aproveitamento de Componentes Curriculares (CC) integralizados em cursos de 1º, 2º ou 3º Ciclo que sejam equivalentes àqueles ofertados pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva em algum dos três *campi*, a saber:

- I. Comunicação e Educação em Saúde (60 horas – 4 créditos)
- II. Educação Popular em Saúde (60 horas – 4 créditos)
- III. Epidemiologia: Teorias, Métodos, Tecnologias, Práticas (45 horas – 3 créditos)
- IV. Métodos da Pesquisa em Saúde Coletiva (45 horas – 3 créditos)
- V. Modelos de Formação e Modos de Cuidado em Saúde (60 horas – 4 créditos)
- VI. Planejamento em Saúde: Teorias, Métodos, Práticas (45 horas – 3 créditos)
- VII. Práticas Profissionais em Saúde Coletiva (90 horas – 6 créditos)
- VIII. Racionalidades Médicas e Sistemas Terapêuticos (60 horas – 4 créditos)
- IX. Saúde Coletiva: Bases Históricas e Epistemológicas (45 horas – 3 créditos)
- X. Saúde da Família e da Comunidade (60 horas – 4 créditos)
- XI. Seminários de Pesquisa em Saúde Coletiva (60 horas – 4 créditos)
- XII. Trabalho e Saúde (60 horas – 4 créditos)
- XIII. Vigilância Sanitária e Controle de Determinantes (60 horas – 4 créditos)
- XIV. Violência de Gênero e Saúde (60 horas – 4 créditos)

Art. 3º - O aluno poderá solicitar o aproveitamento de até 10 créditos (150 horas), utilizando-se formulário padrão (Anexo I).

Art. 4º - A Solicitação deverá ser enviada à Coordenação do Curso por meio do seguinte endereço de e-mail: antoniojccardoso@gmail.com.

Parágrafo Único: Uma cópia do comprovante dos estudos realizados (Histórico Escolar ou Declaração do Responsável pelo curso) deverá ser anexada ao mesmo e-mail.

Art. 5º - A análise das solicitações será feita pela Coordenação do Curso e será deferida quando completar ou exceder o número de créditos permitidos pelo Edital; será indeferida quando os comprovantes não estiverem em conformidade ou não contemplem o total de créditos solicitados.

Art. 6º - Os recursos poderão ser enviados ao mesmo endereço nas datas constantes no presente edital, utilizando-se formulário padrão (Anexo II).

Parágrafo Único: Só serão cabíveis recursos interpostos no prazo estabelecido.

Art. 7º - As datas de realização das inscrições e demais etapas do processo, bem como da divulgação do resultado das análises, constam do quadro a seguir:

Período	Atividade	Responsável
Até 15 de fevereiro de 2019	Publicação do EDITAL DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	Colegiado do Programa de Pós-Graduação/Modalidade Especialização/UFSB
Até 22 de fevereiro de 2019	Solicitação do APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (Anexo I), anexando respectivos COMPROVANTES	Estudante do Programa de Pós-Graduação/Modalidade Especialização/UFSB
Até 1º de março de 2019	Divulgação da avaliação das SOLICITAÇÕES	Coordenação do Programa de Pós-Graduação/Modalidade Especialização/UFSB
Até 8 de março de 2019	Interposição de RECURSOS (Anexo II)	Estudante do Programa de Pós-Graduação/Modalidade Especialização/UFSB
Até 15 de março de 2019	Divulgação da avaliação RECURSOS e resultado final das SOLICITAÇÕES	Coordenação do Programa de Pós-Graduação/Modalidade Especialização/UFSB
Até 4 de maio de 2019	DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	Colegiado do Programa de Pós-Graduação/Modalidade Especialização/UFSB

Art. 8º - Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Teixeira de Freitas (BA), 15 de fevereiro de 2018.

Antonio José Costa Cardoso

Lina Faria

Roberta Scaramussa

ANEXO II

MODELO DE RECURSO

À Coordenação do Curso de Especialização em Saúde Coletiva/UFSB

Prezados/as,

Eu, _____, venho requerer:

Teixeira de Freitas (BA), __ de _____ de 2019.

(Assinatura do estudante)